

## 27/03/2017 11:31 - Polícia Civil prende frentista acusado por furto de combustível em Porto Velho



A Polícia Civil do Estado de Rondônia por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio (DERFRESEF) realizou a prisão em flagrante de um frentista que trabalhava na Rede de Postos de Combustível Dinâmica, em Porto Velho. O flagrante foi realizado na última terça-feira (21), após o proprietário da rede de combustível perceber a atitude do frentista e realizar a denúncia à Polícia Civil.

De acordo com informações policiais, o frentista realizava com frequência a subtração de litros de combustíveis do local onde trabalhava e, no início desta semana foi flagrado pelas câmeras de segurança do local onde trabalhava. Em seu depoimento, o acusado confessa que iniciou a prática criminosa em dezembro de 2016 e que por semana, retirava cerca de 1.600

litros de gasolina. É importante relatar que o preço do combustível na bomba da rede Dinâmica oscila entre R\$ 3,59 a R\$ 3,89 atualmente, neste caso, a empresa de combustível amargou com os números corrigidos um prejuízo de quase R\$ 100 mil com a atitude do funcionário.

Segundo o Delegado da Polícia Civil lotado na Especializada, José Marcos Farias, um inquérito policial já havia sido instaurado para investigar este caso. “Os policiais desta especializada já realizavam o acompanhamento deste caso após denúncia do proprietário da rede de combustível e durante a investigação é possível constatar a participação de mais dois funcionários da empresa envolvidos na prática criminosa que também foram indiciados. Vale ressaltar ainda que o produto furtado das bombas de combustível da empresa era comercializado aleatoriamente pelo valor de R\$ 3,00 na Capital, depois distribuídos entre os participantes”, comenta o Delegado.

José Marcos Farias, revela que a Delegacia Especializada realiza atualmente a investigação de várias empresas locais que supostamente estão tendo problemas de desvio de conduta por parte de seus trabalhadores. “São empresas grandes que estão sendo lesadas por seus funcionários, algumas delas com prejuízos significativos, outras, até fecharam as portas por conta da prática criminosa exercida por seus trabalhadores, por isso, faço um alerta aos empregadores, observem o desempenho de sua empresa e caso suspeitem de quaisquer prática criminosa, denuncie à Polícia Civil”, disse José Marcos.

O Código Penal Brasileiro prevê para os acusados pelo crime de furto com abuso de confiança a pena de 2 a 8 anos de reclusão, sem a possibilidade de fiança. Dentre os crimes previstos neste segmento, os acusados também podem responder por associação criminosa e apropriação indébita. É importante informar ainda que somente os crimes que ultrapassa a quantia de 40 salários mínimos, são encaminhados a Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio (DERFRESEF).

**Fonte:** PC/RO